

de Trabalhadores, Entidades Empresariais e demais interessados, que recebeu Recurso Federal para ser aplicado no seguinte objeto:

ITEM	OBJETO	VALOR R\$
01	CV. 920461 Modernização e Fortalecimento da Guarda Municipal de Boa Vista - RR Através de Aquisição de Armamento.	35.476,02

Cremildes Duarte Ramos
Secretária Municipal de Convênios
(Assinatura Eletrônica)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO Nº: 17624/2024/SMTI.

ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 593 - SMTI/SA/2024.

OBJETO: Aditivar em 25% o presente contrato nº 593/SMTI/SA/2024, a partir de 25 de março de 2025, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações.

1-2 O presente Primeiro Termo Aditivo nº 593/2024 perfaz o valor de R\$ 188.959,78 (Cento e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito reais).

1.3 As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 1701 Funcional Programática: 04.122.0072.2250.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.40.00 Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: Município de Boa Vista.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI.

CONTRATADA: Sonda Procwork Informática Ltda.

ASSINAM: Darik Arenhart Marinho pela Contratante, e, Ricardo Sheffer de Figueiredo, pela contratada.

DATA DE ASSINATURA: conforme consta no sistema.

Boa Vista, data constante no sistema.

Darik Arenhart Marinho
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 69/25

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear, JANES PORTELA DA SILVA JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico Chefe - AS-4, da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.

ART. 2º - Esta Portaria é retroativa a 1º de abril de 2025.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 4 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)
Flávio Grangeiro de Souza
Diretor Presidente/EMHUR

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0108/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade dos serviços, as férias da servidora Regiane Lima Ramos, matrícula 79805 - Diretora Executiva, que seriam usufruídas no período de 01/04/2025 à 15/04/2025, as quais serão usufruídas no período de 19/11/2025 à 03/12/2025.

Art. 2º - Esta portaria possui efeitos retroativos a 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 03 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORA EXECUTIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 043/2025 - FETEC, celebrado em 02.04.2025.

2. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC e a empresa Marcos Alexandre Hiroshi Kusumato - Meytech.

3. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de extintores de incêndio, conforme as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo licitatório nº 010989/2024 - SMEC, processo administrativo digital nº. 008022/2025 - FETEC/SUADM, decorrente do pregão eletrônico nº 90037/2024 - SMEC.

4. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 31.995,00 (trinta e um mil e novecentos e noventa e cinco reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade - 04.122.0024.2072 - Funcionamento da FETEC, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo digital nº. 008022/2025 - FETEC/SUADM.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento na Lei nº 14.133/2021.

7. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 2 (dois) meses, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 02 de abril de 2025 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORA EXECUTIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 042/2025 - FETEC, celebrado em 31.03.2025.

2. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC e a empresa Bisulinha Participações e Entretenimento LTDA.

3. OBJETO: Contratação de atração musical Banda

